



Requerimentos de sustentabilidade para UAC

Requerimentos Gerais:

- O fornecedor deverá assinar e seguir a Declaração de Conduta Sustentável desenvolvida pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;
- Garantir o cumprimento com as premissas do Caderno de Diretrizes Técnicas de Acessibilidade Rio 2016, disponível no link:
[https://rio2016.sharepoint.com/sites/fonte/Documentos/SAL/SAL_Caderno%20de%20Diretrizes%20Técnica%20de%20Acessibilidade%20Rio%202016_PT.pdf#search=CADERNO%20DE%20ACESSIBILIDADE](https://rio2016.sharepoint.com/sites/fonte/Documentos/SAL/SAL_Caderno%20de%20Diretrizes%20Técnica%20de%20Acessibilidade%20Rio%202016_PT.pdf#search=CADERNO%20DE%20ACESSIBILIDADE;);

Requerimentos para práticas de trabalho:

- Adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):
 - O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
 - A liberdade da associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
 - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
 - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
 - Salários dignos serão pagos;
 - As horas de trabalho não serão excessivas;
 - Não haverá discriminação;
 - Trabalho regular será assegurado;
 - Tratamento desumano e severo não serão permitidos.

Requerimentos para materiais e equipamentos:

Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016™
Rio 2016™ Organising Committee for the Olympic and Paralympic Games

Rua Ulysses Guimarães, 2016 Cidade Nova
20211-225 Rio de Janeiro RJ Brasil
rio2016.com

- Evitar a utilização ou fornecimento de produtos fabricados, distribuídos ou descartados através da utilização de materiais ou substâncias nocivas ao ser humano ou ao meio ambiente (seguindo o Guia de Substâncias e Materiais Nocivos desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Paralímpicos Rio 2016 e disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>);
- No caso do uso de **madeira**, o fornecedor deverá apresentar a certificação FSC ou CERFLOR/PEFC da cadeia de custódia dos materiais, ou seja, desde a extração, beneficiamento e entrega do material ao Rio 2016. É importante ressaltar que os fornecedores que manusearem a madeira precisam obter a certificação. Deverá ser apresentada à equipe de sustentabilidade do Rio 2016 a nota fiscal da madeira com o número COC da certificação.

Outra alternativa para materiais de madeira seria 100% de fibra reciclada. É importante destacar que, caso o material possua insumo reciclado e não-reciclado, a parte não-reciclada deve ser certificada FSC ou CERFLOR/PEFC. Para esclarecimentos sobre como se certificar, o Rio 2016 recomenda a leitura do Guia de Produtos Madeireiros, desenvolvido por este comitê organizador e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;

- Maximizar a utilização de elementos (estruturas, divisórias, portas, forro, piso, mobiliário, rampas, etc.) reutilizados, pré-fabricados, modulares, alugados, que tenham conteúdo reciclado e/ou recicláveis, passíveis de desmontagem e reuso;
- Utilizar tintas, vernizes e produtos de acabamento à base de água e/ou com baixo COV (Compostos Orgânicos Voláteis);
- Utilizar equipamentos de ventilação e condicionadores de ar, sistemas de iluminação e lâmpadas, eletroeletrônicos e outros equipamentos energeticamente eficientes e certificados por órgão de terceira parte, de preferência com Selo A do Procel ou EnergyStar;
- Nos banheiros, os vasos sanitários deverão apresentar mecanismo de duplo estágio (dual flush) e as torneiras e chuveiros deverão ser temporizados, com arejador e/ou redutor de vazão;

Requerimentos para Gerenciamento Ambiental da Instalação e Operação:

- O contratado deve atender ao Plano de Gestão Ambiental das instalações disponível em: <http://portaldesuprimentos.rio2016.com/wp-content/uploads/2014/05/Rio-2016-Plano-de-Gest%C3%A3o-Ambiental-das-Instala%C3%A7%C3%B5es-2.pdf>, referente a: organização e gestão do site, controle de ruídos e vibrações, qualidade do ar, controle de poluição, proteção ao meio natural (flora e fauna) e ao ambiente construído (patrimônio histórico), gestão de incidentes e treinamento;

- Desenvolver e implantar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos para as etapas de instalação e desmontagem, contendo:
 - Redução na geração dos resíduos;
 - Alternativas de reuso ou reciclagem de resíduos;
 - Segregação dos resíduos na obra, por tipo (plástico, papel, madeira, entulho, metal, não recicláveis, perigosos, contaminados) e em recipientes dimensionados de acordo com a geração prevista;
 - Treinamento dos funcionários para segregação dos resíduos;
 - Locais de armazenamento temporário dos resíduos durante a operação;
 - Local de disposição final dos resíduos a serem gerados na operação, com as devidas licenças de operação;
- Todos os resíduos (classe A e B) devem ser obrigatoriamente enviados para reciclagem ou reuso. Qualquer alteração da destinação final deverá ser comunicada e justificada para a equipe de sustentabilidade do Rio 2016;
- Manter no site todos os Manifestos de Resíduos (MTR) e/ou Controle de Transporte de Resíduos (CTR);

Requerimentos para Produtos perigosos, contaminantes e/ou químicos:

- Aderir à Política de Combustível (quando aplicável), a qual descreve os procedimentos e requisitos para o correto uso e armazenamento de combustíveis para abastecimento de equipamentos, geradores, etc., além de medidas de correção, quando necessárias. As atividades de abastecimento deverão ser feitas de maneira a prevenir vazamentos, gotejamentos e/ou contaminação no ambiente;
- Caso utilizados, os geradores devem possuir proteção dupla, com contenção de eventual derramamento de óleo com capacidade de 1,1 do volume de óleo do gerador, ser acessado apenas por pessoas autorizadas e possuir sinalização;
- Todos os veículos e/ou equipamentos que utilizarem óleo, produtos inflamáveis ou químicos, precisam ter um kit de mitigação ambiental e pessoal treinado para utilizá-lo em casos de derramamentos e/ou vazamentos.